



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

11ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA – DIA 15/03/2023

ORADORES: 1º) PATRÍCIA CRIZANTO 2º) FÁBIO DO VALE 3º) OSVALDO MATURANO

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 3189/22, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que denomina de “VERA MARIA DUARTE” via pública no bairro Araçás, neste município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

02 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 3190/22, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que denomina de “LOURDES MARTINS DUARTE” a via pública no bairro Vale Encantado, neste município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

03 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 5020/22, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal do Kite Surf”, e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

04 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 7343/22, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha a “Festa de Nossa Senhora dos Navegantes”, e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

05 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 1363/23, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos Oliveira**, contendo Projeto de Lei que denomina de “PEDRO HENRIQUE CRIZANTO DA VICTORIA” o Campo de futebol do bairro São Torquato, neste município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2205/23, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que dá nova redação ao § 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 6.594/22, no que tange aos procedimentos para atendimento público de bares e restaurantes, mediante a utilização de logradouros públicos nas vias e perímetros.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 3189/2022

Projeto de Lei

Denomina de “VERA MARIA DUARTE” via pública no bairro Araçás, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**VERA MARIA DUARTE**”, a rua situada paralelamente à Rodovia Darly Santos, com início nas proximidades do entroncamento da rua Montevideú com a rua Lima, e término nas proximidades do entroncamento da rua São Gabriel da Palha com a Rodovia Darly Santos, no bairro Araçás, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro das denominações estabelecidas nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência aos moradores locais, à entidade representativa dos moradores do bairro Araçás, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 18 de abril de 2022.

RENZO MENDES

Vereador - PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 3190/2022

Projeto de Lei

Denomina de “LOURDES MARTINS DUARTE” a via pública no bairro Vale Encantado, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**LOURDES MARTINS DUARTE**”, a rua conhecida como “Estrada Fazenda Cueiras”, situada entre a Rodovia Claudio Henrique Laranja (Leste-Oeste) e a avenida São Gabriel da Palha, no bairro Vale Encantado, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro das denominações estabelecidas nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência aos moradores locais, à entidade representativa dos moradores do bairro Vale Encantado, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 09 de maio de 2022.

RENZO MENDES

Vereador - PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 5020/2022

Projeto de Lei

Institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal do Kite Surf”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “Dia Municipal do Kite Surf”, a ser comemorado anualmente no dia 01 de agosto.

Parágrafo único. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea “f” ao inciso VIII do artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

VIII - no mês de agosto:

(...)

f) no dia 01, o “Dia Municipal do Kite Surf”. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 21 de julho de 2022.

RENZO MENDES

Vereador - PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 5020/2022

Projeto de Lei

Institui no Município de Vila Velha a “FESTA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Vila Velha a “Festa de Nossa Senhora dos Navegantes”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de fevereiro.

Parágrafo único. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial do Município, para tanto, fica incluída a alínea “g”, no inciso II, do artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

II - no mês de fevereiro:

(...)

g) na primeira semana do mês de fevereiro, a “Festa de Nossa Senhora dos Navegantes”. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 22 de novembro de 2022.

RENZO MENDES

Vereador - PP